

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 61/CEPE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o deferimento do pedido de reconsideração do resultado final da seleção de projetos 2017-PIBIC, Edital nº 03/PRPI/IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.028195/2017-28, de 7/8/2017, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o deferimento do pedido de reconsideração do resultado final da seleção de projetos 2017-PIBIC, Edital nº 03/PRPI/IFAL, de 11/5/2017, do servidor docente RITACIRO CAVALCANTE DA SILVA, para manter a nota do resultado preliminar como nota final do processo.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente